



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Manoel Viana*  
*Administrando para o Povo*

LEI Nº 1729, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Abre Crédito Especial e Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1682-08, de 23 de dezembro de 2008.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e criar rubrica na Lei nº 1682-08, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte classificação orçamentária:

**CRIA RUBRICA:**

0802- Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados  
10- Saúde  
301- Atenção Básica  
0035- Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
1044- Construção UBS (Unidade Básica de Saúde) – Barragem do Itú  
449051000000- Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo Crédito Especial o recurso proveniente da Consulta Popular 2006/2007- Construção UBS Barragem do Itú no valor de R\$ 40.000,00.

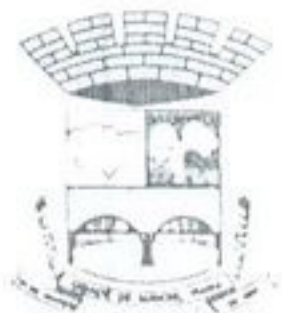
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 28 de abril de 2009.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em 28 de abril de 2009

  
Ricardo Miotti dos Santos  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Administrando para o Povo*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei na Abertura de Crédito Especial na peça orçamentária com a finalidade da construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade da Barragem do Itú com Recursos provenientes da Consulta Popular 2006/2007, conforme Projeto encaminhado ao Estado do Rio Grande do Sul através dos COREDES.

Na certeza do pleno acolhimento dessa Casa Legislativa e apreciação favorável ao referido projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 28 de abril de 2009.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL